



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 963/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005669/13-21,

**DECIDE** indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **Delia Mariana Segura**, junto a Facultad de Odontología da Universidade Nacional de Cuyo, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício